

BOLETIM 195

Brasília, 26 de agosto 2016

CONTRICOM aprova cronograma de cursos de formação sindical e debate sobre Previdência

A 24ª reunião ordinária da Diretoria da CONTRICOM, realizada em Florianópolis, tomou uma decisão histórica: aprovou, a partir de uma proposta apresentada pelo companheiro Denilson Pestana da Costa, secretário de Educação, Cultura e Lazer da entidade, um cronograma de eventos com o objetivo de promover cursos de formação sindical de trabalhadores e dirigentes sindicais em todo país.

Segundo Francisco Chagas Costa – Mazinho, presidente da CONTRICOM, que coordenou os trabalhos da Diretoria, “agora, vamos fazer o levantamento de custos e iniciar, a partir de setembro, esses eventos que visam fortalecer ainda mais nossa confederação, principalmente em suas bases, nas federações e sindicatos”.

Denilson enfatizou, na ocasião, “a importância dessa iniciativa, que já estava sendo cobrada pela direção da CONTRICOM há muito tempo, mas só agora reunimos as condições para efetivá-la”. A Diretoria espera contar com o apoio das federações e dos sindicatos para implementar esses cursos.

Crise e Reforma Trabalhista – Segundo Mazinho, a Diretoria da CONTRICOM, além de



A reunião de Florianópolis contou com forte participação dos diretores



Denilson (de pé, à esquerda), faz a apresentação da proposta de cursos aos diretores



Diretoria decidiu iniciar a promoção de cursos de formação sindical ainda em setembro



Diretores da CONTRICOM voltaram a analisar a situação de desemprego que atinge a categoria



Mazinho (de costas), na reunião: não aceitaremos retrocessos nos direitos dos trabalhadores

discutir assuntos internos, aproveitou a oportunidade do encontro em Florianópolis para analisar a situação nacional, “especialmente no que se refere ao desemprego que continua ameaçando os nossos trabalhadores”.

Mazinho reafirmou a “necessidade urgente do governo voltar a investir no setor da construção como forma de gerar empregos numa vasta cadeia produtiva que está vinculada a esse segmento. O papel estratégico da construção em

nossa economia já foi confirmado em outras momentos da nossa história”, sentenciou o dirigente sindical.

O presidente da CONTRICOM externou ainda “a preocupação de toda direção da confederação com as constantes ameaças aos direitos sociais e trabalhistas, através de uma reforma que está sendo discutida, tanto no Congresso como no Executivo. Precisamos ficar alertas para não permitir retrocessos nas conquistas dos trabalhadores”, finalizou.

Reforma da Previdência – Foi aprovado ainda um debate sobre a Reforma da Previdência que tem sido objeto de discussão em amplos setores da sociedade e cujo estudo já está em franco andamento no âmbito do governo. A próxima reunião da Diretoria da CONTRICOM fará essa discussão.

Contas aprovadas – A Diretoria da CONTRICOM também aprovou, por unanimidade, o parecer apresentado pelo Conselho Fiscal – que se reuniu um dia antes, também em Florianópolis - sobre as contas trimestrais da entidade.

O secretário de Finanças, Aroldo Garcia, na ocasião, assinalou mais uma vez “o trabalho sério e competente que vem sendo realizado pelos conselheiros fiscais no sentido de analisar nossas contas e atestar a boa aplicação dos recursos da CONTRICOM no fortalecimento da entidade e dos interesses dos nossos representados.

O presidente Mazinho, ao final da reunião, agradeceu a todos os presentes e ressaltou “a importante, unitária e cada vez mais participativa intervenção dos diretores na condução de nossa entidade”.

Fonte: Comunicação CONTRICOM

Presidente do TST defende flexibilização da CLT para superação da crise

O presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST), ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, defendeu nesta quinta-feira, 25, a flexibilização das leis trabalhistas como forma de superação da crise econômica no País. Ele ressaltou a importância da prevalência das negociações coletivas entre trabalhadores e empregadores de modo a se preservar empregos e direitos trabalhistas.

“Espero que possa haver uma atualização da legislação atual, de tal forma que possamos chegar a um ponto de equilíbrio, porque senão não vamos sair da crise”, afirmou Gandra, na abertura do seminário que comemora os 75 anos da Justiça do Trabalho no Brasil, realizado até esta sexta-feira, 26, na Fundação Getulio Vargas, no Rio.

“Temos que prestigiar a negociação coletiva e conseguir um marco regulatório para a terceirização. Alguns pontos da CLT em que se possa fazer alteração podem dar mais segurança às empresas e emprego para os trabalhadores”, disse. Gandra citou o intervalo intrajornada como um ponto que deve ser debatido entre empregado e empregador, sem interferência do Estado.

O ministro afirmou ainda que a Justiça do Trabalho não está preparada para absorver as ações decorrentes de demissões motivadas pela crise, uma vez que vem sofrendo cortes orçamentários. “Este ano recebemos 3 milhões de reclamatórias, quando o normal são dois milhões.

Se continuarem os cortes, a Justiça do Trabalho vai fechar as portas”, afirmou o presidente do TST.

Fonte: Estadão



Ministro diz que reforma trabalhista será enviada ao Congresso em dezembro

O governo vai mandar ao Congresso Nacional, na primeira quinzena de dezembro, uma proposta de atualização da legislação trabalhista. A informação foi divulgada nesta quinta-feira (25), no Rio de Janeiro, pelo ministro do Trabalho, Ronaldo Nogueira (**foto**), que garantiu que os direitos dos trabalhadores serão mantidos.

“Quero reiterar aqui, até para que não tenha nenhuma especulação por parte de alguns setores que são mal intencionados: direito você não revoga, direito você aprimora. Trabalhador não corre nenhum risco de perder direito. Não há nem a possibilidade de parcelamento de décimo terceiro, não há nenhuma possibilidade de fatiamento de férias, não há nenhuma possibilidade de aumento de jornadas de trabalho



e não há nenhuma possibilidade de alteração das regras do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço", afirmou o ministro, após participar do Seminário Comemorativo pelos 75 anos da justiça do Trabalho e 70 anos do Tribunal Superior do Trabalho (TST), no Centro Cultural da Fundação Getúlio Vargas (FVG), em Botafogo, zona sul da cidade.

Para o ministro, o eixo fundamental da proposta será trazer segurança jurídica. Além disso, vai criar oportunidades de ocupação com renda e consolidar os direitos. "O trabalhador não será traído pelo ministro do Trabalho", completou.

Tramitação - Nogueira estimou que não haverá dificuldades na tramitação da proposta no Congresso. Segundo ele, os parlamentares têm a consciência de que o Brasil não pode esperar mais.

"Temos a coragem necessária para fazer o enfrentamento necessário para promover a reforma – a atualização da legislação trabalhista para trazer segurança jurídica. O problema não está no salário do trabalhador. O salário não onera a produção. Nós precisamos quebrar alguns paradigmas, porque salário não é despesa. É investimento. O trabalhador é fundamental para o desenvolvimento de riquezas de uma nação. Precisamos olhar com muito carinho para o trabalhador, porque as necessidades do filho do trabalhador não são diferentes das necessidades do filho do empregador", afirmou o ministro.

Negociação - O ministro destacou que, conforme a proposta, a negociação coletiva vai ter força de lei a respeito da jornada de trabalho e deu como exemplo a jornada de 44 horas semanais, em que a negociação coletiva poderia definir se seria feita em seis dias ou em cinco dias.

A convenção coletiva poderia ainda ter força de lei para ser aval para o Programa de Proteção ao Emprego. "O programa de proteção ao emprego tem que ser uma ferramenta para atender setor que é afetado por uma crise e não socorrer setor que entra em crise por má gestão", declarou Ronaldo Nogueira.

Nogueira negou que as mudanças possam ser prejudiciais a trabalhadores com baixo poder de negociação, porque todos terão a possibilidade de ser mais ativos na sua representatividade sindical.

"Nós também estamos trabalhando no novo marco regulatório da atividade sindical. A atividade sindical terá deveres no que diz respeito à sua cobertura para a categoria que representa. Vamos organizar estes aspectos. O trabalhador não será prejudicado. Precisamos pensar nesses 20 milhões de trabalhadores que hoje não têm endereço para trabalhar. A dignidade humana passa por dois endereços. Um para morar, outro para trabalhar", acrescentou o ministro.

Segundo o Nogueira, é preciso compreender a necessidade de promover políticas públicas para oferecer ao cidadão possibilidade de ocupação: "Temos hoje cerca de 39 milhões de brasileiros com carteira assinada, mas tem ainda em torno de 20 milhões que não têm endereço para trabalhar. São brasileiros que saem nas ruas de suas cidades buscando uma oportunidade de emprego e não encontram esta oportunidade. Precisamos criar condições de ocupação com renda, quer seja através do trabalho formal, ou do trabalho por conta própria".

Impeachment - De acordo com o ministro do Trabalho, é possível vincular a queda do desemprego à definição do processo de impeachment da presidente afastada Dilma



Rousseff, mas o governo do presidente em exercício Michel Temer tem conseguido melhorar os níveis de credibilidade do mercado e isso pode melhorar o cenário atual. "O país não depende de uma pessoa, depende de uma conjuntura e da forma como o governo é conduzido. Em que pese que o governo dirigido pelo presidente em exercício, Michel Temer demonstra uma credibilidade maior para o mercado e o mercado tem sinalizado isso, inclusive, os próprios investidores se movimentam na direção de investir no Brasil e isso traz um cenário muito positivo para a recuperação da economia", afirmou.

"O investidor na produção e na transformação não pode conviver com o fantasma de uma ação trabalhista e de muitas vezes de uma decisão injusta que onere o seu patrimônio. O investidor na produção precisa ter, por parte do estado, um código jurídico que lhe traga segurança jurídica e é isso que nós vamos fazer", disse o ministro.

Fonte: Agência Brasil

Congresso aprova projetos de créditos suplementares ao orçamento 2016

O Congresso Nacional aprovou, nesta terça-feira (23), três projetos de lei (PLN) com créditos suplementares ao orçamento de 2016, além do PLN 3/16, que modifica a lei orçamentária para ampliar o número de cargos e funções comissionadas que poderão ser providos este ano pela Justiça Eleitoral.

A Lei 13.150/15 criou 6.412 cargos e funções nos tribunais regionais eleitorais do País. O PLN 3 viabiliza a contratação de metade (3.206) este ano. O orçamento em vigor só traz autorização para provimento de 161 cargos.

O aumento do número de admissões representa um impacto de R\$ 70,8 milhões nos gastos com pessoal da Justiça Eleitoral em 2016. O valor é bem superior aos R\$ 2,1 milhões reservados na lei para os 161 cargos. O Tribunal Superior Eleitoral (TSE), que solicitou os cargos, afirmou que o custo das contratações adicionais já está contemplado no orçamento de pessoal da Corte e não implicará aumento de gastos.

Esse projeto também altera os limites de suplementação e cancelamento, propondo a ampliação para 20% da autorização para suplementação e cancelamento de ações orçamentárias.

Outra mudança feita pelo texto é a autorização da suplementação de despesas com a ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia.

Créditos - O PLN 5/16 abre um crédito suplementar de R\$ 1,908 bilhão para os Encargos Financeiros da União. Os recursos vão ser direcionados para o pagamento de bancos federais que operacionalizam políticas públicas do governo, como o programa Bolsa Família, o seguro-desemprego, o abono salarial e o recolhimento das guias de pagamento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). A lei orçamentária de 2016 já consigna R\$ 534,2 milhões para este tipo de despesa.

Uma pequena parte do crédito aprovado nesta terça (R\$ 1,2 milhão) será destinada ao pagamento de benefícios previdenciários de funcionários da antiga Rede Ferroviária Federal

S.A. (RFFSA), já contemplados com R\$ 3 milhões na lei orçamentária.

Os recursos que vão custear a suplementação virão integralmente do superávit financeiro apurado em 2015 relativo à Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional (saldos do Tesouro depositados em bancos públicos).

Emendas - Por meio do PLN 10/16, aprovou-se o remanejamento de R\$ 28 milhões em favor da Justiça do Trabalho e de diversos órgãos do Poder Executivo em razão de dotações orçamentárias incluídas ou acrescidas por emendas individuais de execução obrigatória.

O remanejamento ocorrerá com a anulação de dotações orçamentárias de outras emendas. A maior parte dos recursos será direcionada ao Ministério da Saúde (R\$ 13 milhões).

Igualmente, com o PLN 11/16, são remanejados R\$ 10,5 milhões em recursos de emendas parlamentares, dos quais são cancelados R\$ 500 mil do Ministério do Esporte R\$ 650 mil do Ministério da Cultura para aplicação no Ministério das Cidades (R\$ 400 mil) e no Ministério da Integração Nacional (R\$ 500 mil).

Devido à determinação constitucional de que metade dos recursos sejam direcionados à saúde, R\$ 5,8 milhões ficarão com essa área.

Fonte: Agência Câmara



Brasil fechou mais de 94 mil postos de trabalho em julho

Pelo 16º mês consecutivo, o número de demissões superou o total de contratações com carteira assinada, conforme dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), divulgado nesta quinta-feira (25) pelo Ministério do Trabalho. Em julho, o saldo entre demissões e contratações foi de menos 94.724 empregos formais. Ao todo foram registradas 1.168.011 admissões e 1.262.735 desligamentos.

No acumulado do ano, segundo o Caged, 623.520 postos de trabalho formal foram fechados, com variação negativa de 1,57% em relação ao mesmo período de 2015. Nos últimos 12 meses (agosto de 2015 a julho 2016), o total de demissões superou o de contratações em 1.706.459, representando uma variação de negativa de 4,18%.

Os setores que registraram as maiores perdas de emprego foram o de serviços (-40.1470 postos), da construção civil (- 27.718 postos), do comércio (-16.286 postos) e da indústria de



transformação (-13.298). Por outro lado, os setores agrícola (+4.253 postos) e administração pública (+237) tiveram mais contratações do que demissões em julho.

Segundo o Caged, o desempenho positivo da agricultura está relacionado a fatores sazonais, como cultivo de lavoura temporária em São Paulo; o cultivo de soja, em Mato Grosso; e o cultivo de uva em Pernambuco.

Todas as regiões registraram queda no nível de emprego formal em julho, sendo que a Região Sudeste foi a que teve a maior perda de postos de trabalho, com 661.757 demissões ante 616.119 contratações, com saldo de 45.638 postos a menos. A Região Sul teve saldo negativo de 23.603 postos, Nordeste -19.558 postos, Centro-Oeste -2.219 postos e Norte -3.706 postos de trabalho formal.

O estado de Minas Gerais teve a maior perda de empregos (- 15.345 postos), seguido de São Paulo (-13.795 postos) e Rio Grande do Sul (-12.166). Influenciado pela agricultura, Mato Grosso teve saldo positivo de 2.016 postos de trabalho.

Fonte: Portal EBC

Testemunhas de acusação afirmam que Dilma Rousseff cometeu crimes de responsabilidade

No primeiro dia de julgamento do impeachment de Dilma Rousseff, testemunhas de acusação reafirmam que a presidente afastada cometeu crimes de responsabilidade que

comprometeram o desempenho da economia no país. O procurador junto ao Tribunal de Contas da União (TCU) Júlio Marcelo de Oliveira, que falou na condição de informante, voltou a afirmar que Dilma editou decretos suplementares sem a autorização do Congresso Nacional e que desrespeitaram a meta fiscal. Ele declarou que a presidente afastada usou dinheiro de bancos públicos para financiar programas de governo e maquiagem as contas públicas.

Já o ex-auditor do TCU Antônio D'Ávila disse que os repasses do Banco do Brasil para o Plano Safra se configuram em operação de crédito, o que é vedado em lei. Ele ressaltou que a presidente tinha consciência do desrespeito às leis contábeis.

Fonte: Agência Câmara

Contagem dos prazos processuais em dias úteis prevista no novo CPC não se aplica ao Processo do Trabalho

O artigo 219 do novo CPC trouxe uma inovação: estipulou a contagem dos prazos processuais em dias úteis. Mas será que o Processo do Trabalho sofre influência desse dispositivo legal? Entendendo que o correto seria contar o prazo em dias úteis, uma trabalhadora ajuizou Embargos de Declaração para apontar omissão no julgado quanto ao pedido de concessão dos benefícios da justiça gratuita.



Entretanto, a 7ª Turma do TRT de Minas não admitiu os embargos, por considerá-los intempestivos, isto é, ajuizados fora do prazo legal.

No caso, o acórdão embargado foi divulgado no DEJT em 19/05/2016 (quinta-feira) e publicado em 20/05/2016 (sexta-feira). Portanto, conforme esclareceu a desembargadora relatora, Cristiana Maria Valadares Fenelon, nos termos do artigo 897-A da CLT, o prazo de cinco dias para oposição de embargos de declaração fluíu de 23 a 27/05/2016. Tendo sido os embargos ajuizados somente em 30/05/2016, a relatora não teve dúvida do descumprimento do prazo legal.

A trabalhadora invocou, em seu favor, o art. 219 do CPC de 2015, segundo o qual a contagem dos prazos processuais deve ser feita em dias úteis. Entretanto, a desembargadora acentuou que, de acordo com a Instrução Normativa 39/2016 do TST, acolhida pela 7ª Turma do TRT mineiro, o referido dispositivo legal não se aplica ao processo do trabalho.

Salientou a relatora que, nos termos do art. 769 da CLT, as normas do processo civil são aplicáveis subsidiariamente na esfera trabalhista, no caso de omissão da lei processual do trabalho, exceto se houver incompatibilidade. Entretanto, ela lembrou que a CLT não é omissa quanto ao prazo para oposição de embargos de declaração, estabelecendo expressamente que ele é de cinco dias (art. 897-A). Ademais, a relatora enfatizou que há incompatibilidade entre as normas do processo civil e as do processo do trabalho no particular, em razão da natureza alimentar do crédito trabalhista. "Daí por que não se aplica o art. 219 do CPC, que estipula a contagem dos prazos processuais em dias úteis. Nesse sentido a IN 39/2016 do TST", completou.

Com base nesses fundamentos, a Turma de julgadores não conheceu dos embargos de declaração, por intempestivos. Ao finalizar, a desembargadora lembrou ainda que foram deferidos à trabalhadora, no acórdão, os benefícios da justiça gratuita, "pelo que inexistente, no julgado, a omissão que lhe é imputada".

Fonte: Âmbito Jurídico

BOLETIM DA CONTRICOM

Presidente da CONTRICOM

Francisco Chagas Costa – Mazinho

Secretário para Assuntos de Comunicação

Luís Carneiro Rocha

Redação e Edição

Instituto Dois Candangos (DF)